



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MINEIROS  
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0050928-61

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 50.928, do Livro 02**, datada de 09 de dezembro de 2024, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRAS medindo **105,0542 ha** (cento e cinco hectares, cinco ares e quarenta e dois centiares), encerrada num perímetro de 5.243,98 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada nas "FAZENDAS RIO VERDE E TRÊS BARRAS", lugares denominados "ALEGRE E SUCURIZINHO", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DDOD-M-0353, Longitude: -52°30'08.497", Latitude: -17°35'06.348" e Altitude 658.01 m, deste segue confrontando com Rodovia Federal BR - 364, margem direita, sentido Jataí no azimute 120°54' e distância de 20,41 m até o vértice DDOD-M-0354, Longitude: -52°30'07.903", Latitude: -17°35'06.689" e Altitude 659.49 m; no azimute 106°03' e distância 869,92 m até o vértice DDOD-M-0355, Longitude: -52°29'39.555", Latitude: -17°35'14.518" e Altitude 665.91 m; no azimute 113°44' e distância 148,02 m até o vértice DDOD-M-0356, Longitude: -52°29'34.960", Latitude: -17°35'16.456" e Altitude 659.55 m; no azimute 124°02' e distância 442,62 m até o vértice DDOD-M-0357, Longitude: -52°29'22.521", Latitude: -17°35'24.513" e Altitude 667.70 m; no azimute 125°15' e distância 169,89 m até o vértice DDOD-M-0358, Longitude: -52°29'17.817", Latitude: -17°35'27.703" e Altitude 668.30 m; no azimute 125°10' e distância 189,73 m até o vértice FMH-M-2517, Longitude: -52°29'12.558", Latitude: -17°35'31.258" e Altitude 657.29 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50.764 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho - Remanescente no azimute 215°36' e distância 100,85 m até o vértice FMH-M-2518, Longitude: -52°29'14.549", Latitude: -17°35'33.925" e Altitude 679.87 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50.765 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e no azimute 317°15' e distância 289,07 m até o vértice DDOD-M-6109, Longitude:

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA BORGES PANIAGO DE REZENDE - 26/12/2024 17:23

-52°29'21.202", Latitude: -17°35'27.020" e Altitude 683.85 m; no azimute 290°47' e distância 69,62 m até o vértice DDOD-M-6110, Longitude: -52°29'23.409", Latitude: -17°35'26.216" e Altitude 683.84 m; no azimute 233°40' e distância 197,22 m até o vértice DDOD-M-6111, Longitude: -52°29'28.798", Latitude: -17°35'30.015" e Altitude 695.28 m; no azimute 172°47' e distância 383,49 m até o vértice DDOD-M-6112, Longitude: -52°29'27.167", Latitude: -17°35'42.389" e Altitude 708.16 m; no azimute 226°25' e distância 256,86 m até o vértice DDOD-M-6113, Longitude: -52°29'33.478", Latitude: -17°35'48.147" e Altitude 725.31 m; no azimute 292°24' e distância 226,91 m até o vértice ASI-M-0571, Longitude: -52°29'40.592", Latitude: -17°35'45.334" e Altitude 720.87 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 529 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho no azimute 320°15' e distância 121,57 m até o vértice ASI-M-0570, Longitude: -52°29'43.228", Latitude: -17°35'42.294" e Altitude 723.45 m; no azimute 245°41' e distância 381,72 m até o vértice ASI-M-0569, Longitude: -52°29'55.025", Latitude: -17°35'47.405" e Altitude 751.62 m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal do Município no azimute 332°59' e distância 295,98 m até o vértice DDOD-P-A063, Longitude: -52°29'59.584", Latitude: -17°35'38.829" e Altitude 722.78 m; no azimute 335°03' e distância 23,91 m até o vértice DDOD-P-A062, Longitude: -52°29'59.926", Latitude: -17°35'38.124" e Altitude 721.17 m; no azimute 337°04' e distância 34,59 m até o vértice DDOD-P-A061, Longitude: -52°30'00.383", Latitude: -17°35'37.088" e Altitude 718.89 m; no azimute 341°23' e distância 18,20 m até o vértice DDOD-P-A060, Longitude: -52°30'00.580", Latitude: -17°35'36.527" e Altitude 717.82 m; no azimute 346°24' e distância 53,08 m até o vértice DDOD-P-A059, Longitude: -52°30'01.003", Latitude: -17°35'34.849" e Altitude 715.88 m; no azimute 350°15' e distância 70,75 m até o vértice DDOD-P-A058, Longitude: -52°30'01.409", Latitude: -17°35'32.581" e Altitude 713.70 m; no azimute 350°12' e distância 84,77 m até o vértice DDOD-P-A057, Longitude: -52°30'01.898", Latitude: -17°35'29.864" e Altitude 709.75 m; no azimute 348°53' e distância 82,69 m até o vértice DDOD-P-A056, Longitude: -52°30'02.438", Latitude: -17°35'27.225" e Altitude 707.38 m; no azimute 350°14' e distância 67,01 m até o vértice DDOD-P-A055, Longitude: -52°30'02.823", Latitude: -17°35'25.077" e Altitude 704.40 m; no azimute 347°20' e distância 42,92 m até o vértice DDOD-P-A054, Longitude: -52°30'03.142", Latitude: -17°35'23.715" e Altitude 702.60 m; no azimute 350°18' e distância 62,17 m até o vértice DDOD-P-A053, Longitude: -52°30'03.497", Latitude: -17°35'21.722" e Altitude 696.85 m; no azimute 347°14' e distância 63,43 m até o vértice DDOD-P-A052, Longitude: -52°30'03.972", Latitude: -17°35'19.710" e Altitude 691.27 m; deste segue confrontando com Acesso Local, margem direita, sentido Mineiros no azimute 349°47' e distância 51,11 m até o vértice DDOD-P-A051, Longitude: -52°30'04.279", Latitude: -17°35'18.074" e Altitude 686.83 m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal do Município no azimute 345°11' e distância 54,45 m até o vértice DDOD-P-A050, Longitude: -52°30'04.751", Latitude: -17°35'16.362" e Altitude 685.83 m; no azimute 350°05' e distância 76,97 m até o vértice APMZ-P-1381, Longitude: -52°30'05.200", Latitude: -17°35'13.896" e Altitude 678.52 m; no azimute 343°57' e distância 47,28 m até o vértice APMZ-P-1382, Longitude: -52°30'05.643", Latitude: -17°35'12.418" e Altitude 657.52 m; no

azimute 330°51' e distância 100,02 m até o vértice APMZ-P-1383, Longitude: -52°30'07.295", Latitude: -17°35'09.577" e Altitude 671.52 m; no azimute 326°23' e distância 64,42 m até o vértice APMZ-P-1384, Longitude: -52°30'08.504", Latitude: -17°35'07.832" e Altitude 667.52 m; no azimute 324°17' e distância 51,73 m até o vértice FMH-M-2515, Longitude: -52°30'09.528", Latitude: -17°35'06.466" e Altitude 689.89 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 50.764 | Fazenda Rio Verde Três Barras L. D. Alegre e Sucurizinho - Remanescente 2 no azimute 81°58' e distância 17,60 m até o vértice FMH-M-2516, Longitude: -52°30'08.937", Latitude: -17°35'06.386" e Altitude 658.01 m; no azimute 84°51' e distância 13,03 m até o vértice DDOD-M-0353, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 3b73fa66-41ac-4432-8713-ee5d7b709fc. ART n° 1020240276702-GO devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob n° 9510991869027. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Fabricio Couto Rezende, Código de Credenciamento INCRA APMZ, Registro no Conselho Profissional n° 1014386594/GO.-

**CADASTRO:** CCIR sob o n° 951.099.186.902-7, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 40,0140, N° Mod. Rurais 26,98, Mod. Fiscal (ha) 60,0000, N° Mod. Fiscais 18,0263, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 1.081,5729. Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil - CIB: 9.409.157-9.-

**PROPRIETÁRIOS:** SÔNIA LIMA TEODORO, brasileira, empresária, portadora da CI/RG n° 1.621.811 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 617.738.591-53, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial registrada neste CRI sob o n° 33.616, com SALUSMAR FERREIRA TEODORO, brasileiro, empresário, portador da CI/RG n° 1.204.537 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 233.915.531-20, residentes e domiciliados na Avenida Dante Alighieri, Quadra 06, Lote 11, Residencial Michelângelo, Mineiros-GO.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 285,0010 ha descrita na matrícula anterior n° 50.764 deste CRI e conforme georreferenciamento certificação INCRA/SIGEF código n° 3b73fa66-41ac-4432-8713-ee5d7b709fc.-

Protocolo n° 157.645, de 12 de novembro de 2024.

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.

Emol. R\$ 51,65.

nss/cpo

-----  
**AV-1/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. RESERVA LEGAL.-** Conforme se verifica da averbação anterior n° AV-1 da matrícula n° 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

"Que, sobre o imóvel descrito já encontra-se averbado o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL, conforme AV-18-529, do Livro 02, ficha n° 01, com a área de (1.928,24,00ha) um mil

noventa e vinte e oito hectares, vinte e quatro ares, que está compreendida dentro do seguinte perímetro: Reserva 01: com a área de 209,69.00ha - "Tem início em um marco cravado a 50,0m da margem esquerda do Rio Verde. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 76°54'14"SE e 523.55 m; 4°14'11"SW e 372.04 m; 78°20'27"NE e 441.98 m; 21°48'05"NE e 111.00 m; 86°17'05"NE e 530.17 m; 1°07'24"NW e 350.48 m; 74°03'17"SW e 50.02 m; 61°23'22"SW e 172.18 m; 60°56'43"NW e 212.22 m; 23°11'55"NW e 104.65 m; 74°44'42"NW e 313.36 m; 73°18'03"SW e 215.20 m; 66°48'50"NW e 189.06 m, até um marco cravado a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Matinha. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Matinha acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira da Matinha abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem direita. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 28°14'46"NW e 128.20 m; 38°15'42"NE e 94.75 m; 66°18'47"NE e 170.30 m; 73°36'36"SE e 464.71 m; 54°27'44"NE e 295.53 m; 90°00'00"NE e 213.00 m; 59°51'31"SE e 246.30 m; 15°15'18"SW e 235.02 m; 79°22'49"SE e 111.85 m; 25°08'41"NE e 371.92 m; 78°42'10"SE e 188.32 m; 33°38'57"NE e 376.61 m; 62°40'06"NE e 371.38 m; 48°32'58"NE e 233.14 m; 64°47'08"NE e 118.26 m, até um marco. Daí segue confrontando com Antônio Celio Machado com rumo e distância de: 21°26'47"SW e 72.77 m. Daí segue confrontando com Serafim Franco de Carvalho com os seguintes rumos e distâncias: 28°16'13"SW e 1302.89 m; 54°59'01"SW e 89.26 m; 50°34'41"SW e 411.73 m; 71°59'01"SW e 480.42 m, até um marco cravado a 50,0m da nascente da Cabeceira do Cateto. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira do Cateto abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 50,0m da sua barra com o Rio Verde. Daí segue por uma linha paralela a 50,0m da margem esquerda do Rio Verde acima, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 50,0m da margem esquerda do Rio Verde, de onde se iniciou esta descrição"; **Reserva 02** - com a área de 62,09,00ha- "Tem início em um marco cravado a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira Buriti. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira Buriti abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua barra com o Ribeirão Alegre. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da barra da Cabeceira Curta. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira Curta acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira Curta abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua barra com o Ribeirão Alegre. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem esquerda. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 86°46'32"NE e 58.43 m; 40°10'19"SE e 57.78 m; 71°51'53"NE e 304.04 m; 42°56'24"NE e 675.76 m; 59°02'10"SE e 240.38 m; 21°22'14"NE e 169.70 m; 52°25'53"NW e 225.38 m; 36°09'29"NE e 221.26 m; 72°13'00"NE e 315.92 m, até um marco a 30,0m da margem esquerda da

Cabeceira Buriti, de onde se iniciou esta descrição"; **Reserva 03-** com a área de 306,27.00ha - "Tem início em um marco cravado a 30,0m da margem direita da Cabeceira Buriti. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira Buriti abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua barra com o Ribeirão Alegre. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre acima, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da barra da Cabeceira do Vale. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m margem esquerda da Cabeceira do Vale acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira do Vale abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da barra da Cabeceira Alta. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira Alta acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira Alta abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua barra com a Cabeceira do Vale. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira do Vale abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua barra com o Ribeirão Alegre. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre acima, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da barra da Cabeceira do Angico. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira do Angico acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira do Angico abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua barra com o Ribeirão Alegre. Daí segue por uma linha paralela a 30,0 da margem esquerda do Ribeirão Alegre acima, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem esquerda. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 0°13'49"SE e 231.62 m; 22°15'52"SE e 555.25 m; 22°15'52"SE e 844.30 m; 7°21'26"SE e 311.88 m; 13°51'42"SW e 51.20 m, até um marco a 100,0m do aparado da serra. Daí segue por uma linha paralela a 100,0m do aparado da serra, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 100,0m do aparado. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 10°54'40"NW e 275.82 m; 18°26'06"NE e 304.19 m; 4°36'00"NW e 599.70 m; 72°24'27"NW e 295.53 m; 12°05'41"NE e 196.75 m; 26°33'54"NW e 153.64 m; 88°24'32"NW e 247.45 m; 64°21'32"NW e 194.27 m; 52°51'12"SW e 400.91 m; 37°14'05"SW e 215.75 m; 28°51'00"NW e 517.11 m; 77°11'45"SW e 306.36 m; 33°41'24"SW e 489.60 m; 23°04'13"SW e 398.50 m; 63°04'20"SE e 479.76 m; 4°11'06"SE e 279.11 m; 24°38'01"SW e 447.88 m; 38°17'25"SE e 166.33 m; 73°18'03"SE e 215.20 m; 59°36'05"NE e 597.45 m; 87°27'19"NE e 309.49 m; 2°47'34"NW e 282.04 m; 54°34'59"SE e 379.39 m; 18°31'37"SW e 388.12 m; 73°26'35"NW e 182.44 m; 51°32'12"SW e 645.88 m; 54°24'31"SE e 608.40 m; 25°06'53"SW e 242.82 m; 66°08'23"SW e 390.67 m; 50°35'58"NW e 248.97 m; 18°26'06"NW e 282.46 m; 39°21'06"NW e 444.27 m; 59°15'29"SW e 447.21 m, até um marco a 30,0m da margem direita Cabeceira Buriti, de onde se iniciou esta descrição"; **Reserva 04-** com a área de 189,09.00 ha - "Tem início em um marco cravado a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Sede. Daí segue por uma linha paralela a

30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Sede acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m, até um marco a 50,0m da sua nascente. Daí segue confrontando com o proprietário com rumo e distância de: 41°53'33"NE e 1179.49 m, até um marco cravado a 50,0m da nascente da Cabeceira do Carvão. Daí segue confrontando com o proprietário com rumo e distância de: 1°42'44"SW e 1072.09 m. Daí segue confrontando com Homero José de Carvalho com os seguintes rumos e distâncias: 14°51'13"SW e 322.85 m; 32°23'53"SW e 112.32 m. Daí segue confrontando com Antônio Célio Machado com os seguintes rumos e distâncias: 77°29'40"NW e 194.08 m; 76°05'12"NW e 188.16 m; 64°42'32"NW e 328.72 m; 79°43'46"NW e 125.96 m; 70°24'00"SW e 366.46 m; 89°17'41"NW e 413.43 m; 83°30'46"SW e 223.41 m; 70°39'13"SW e 57.93 m, até um marco a 100,0m do aparado da serra. Daí segue por uma linha paralela a 100,0m do aparado da serra, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 100,0m do aparado da serra. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 13°51'42"NE e 51.20 m; 7°21'26"NW e 311.88 m; 22°15'52"NW e 844.30 m; 56°31'01"NE e 261.63 m; 53°31'15"SE e 428.64 m, até um marco cravado a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Sede, de onde se iniciou esta descrição";

**Reserva 05** - com a área de 884,72.00ha - "Tem início em um marco cravado a 30,0m da margem direita da Cabeceira do Carvão. Daí segue por uma linha paralela 30,0m da margem direita da Cabeceira do Carvão acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m, até um marco a 50,0m da sua nascente. Daí segue confrontando com o proprietário com rumo e distância de: 1°42'44"SW e 1072.09 m. Daí segue confrontando com Homero Jose de Carvalho com os seguintes rumos e distâncias: 68°25'50"NE e 176.78 m; 41°13'10"NE e 383.83 m; 72°24'49"SE e 25.92 m; 65°27'18"SE e 245.70 m; 80°40'14"SE e 1443.36 m. Daí segue confrontando com Joaquim Jose de Carvalho com os seguintes rumos e distâncias: 54°27'04"SE e 379.09 m; 54°23'58"SE e 328.81 m; 63°43'12"SE e 104.24 m; 73°58'57"SE e 135.57 m; 89°47'47"NE e 82.69 m; 72°40'49"NE e 146.54 m. Daí segue confrontando com Cleto Vilela com os seguintes rumos e distâncias: 43°03'02"NW e 19.66 m; 27°27'52"NW e 595.87 m; 37°12'00"NW e 153.57 m; 5°27'41"NE e 54.86 m, até um marco cravado a 50,0m da nascente da Cabeceira da Taboca. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Taboca abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua barra com a Cabeceira da Colher. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Colher abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem esquerda. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 15°44'40"NW e 132.83 m; 86°15'50"NW e 1180.91 m; 55°41'20"NW e 258.08 m, até um marco 30,0m da Cabeceira da Areia. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira da Areia acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira da Areia abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem esquerda. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 73°41'18"NW e 69.98 m; 54°27'44"SW e 217.09 m; 60°35'34"SE e 398.32 m; 40°36'05"SE e 290.83 m; 46°19'56"SW e 191.88 m; 76°13'28"NW e 714.12 m; 38°05'20"NW e

235.00 m; 26°33'54"NW e 593.82 m; 23°15'47"NW e 684.99 m; 65°08'31"NE e 428.06 m; 56°02'12"SE e 157.27 m; 62°09'24"SE e 171.57 m; 65°39'32"NE e 302.36 m; 10°29'29"NW e 360.21 m; 42°24'59"NE e 274.77 m. Daí segue confrontando com o corredor da BR - 364 com os seguintes rumos e distâncias: 55°21'39"NW e 141.29 m; 60°42'00"NW e 592.68 m; 74°51'49"NW e 767.67 m; 59°13'29"NW e 195.96 m; 41°50'30"NW e 176.78 m, até um marco cravado a 30,0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem esquerda. Daí segue confrontando com o proprietário com rumo e distância de: 28°30'37"SE e 1056.46 m, até um marco a 30,0m da margem direita da Cabeceira do Carvão, de onde se iniciou esta descrição". **Reserva 06:** com a área de 43,39.00ha - "Tem início em um marco cravado a 30,0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre. Daí segue confrontando com o Corredor da BR - 364 com os seguintes rumos e distâncias: 37°18'14"SE e 80.04 m; 56°09'04"SE e 238.36 m; 74°58'53"SE e 762.20 m; 60°42'00"SE e 610.65 m; 55°37'05"SE e 489.28 m; 64°27'08"SE e 117.56 m; 75°22'14"SE e 123.99 m, até um marco a 100,0m da margem esquerda da Cabeceira da Areia. Daí segue por uma linha paralela a 30.0m da orla da várzea, confrontando com a Reserva Permanente até um marco a 30,0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre. Daí segue por uma linha paralela a 30.0m da margem esquerda do Ribeirão Alegre abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30.0m da sua margem esquerda, de onde se iniciou esta descrição". **Reserva 07:** com a área de 147,03.00ha - "Tem início em um marco cravado a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira do Açude. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira do Açude acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50,0m, até um marco a 50,0m da sua nascente. Daí segue confrontando com Novercina Silva Vilela com rumo e distância de: 83°34'43"SW e 203.29 m. Daí segue confrontando com Cleto Vilela com os seguintes rumos e distâncias: 83°43'30"SW e 1062.02 m; 66°47'24"NW e 32.38 m, até um marco a 30,0m da margem direita da Cabeceira da Colher. Daí segue por uma linha paralela a 30,0m da margem direita da Cabeceira da Colher abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30,0m da sua margem direita. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 73°11'50"SE e 511.33 m; 23°11'55"NE e 413.66 m; 81°52'12"SE e 384.07 m; 48°34'35"SE e 307.86 m; 65°13'29"SE e 194.42 m; 39°17'22"SE e 192.99 m; 90°00'00"NE e 407.37 m; 45°58'17"SE e 398.21 m, até um marco a 30,0m da margem esquerda da Cabeceira do Açude, de onde se iniciou esta descrição". **Reserva 08:** com a área de 54,96,00ha - "Tem início em um marco cravado a 30.0m da margem direita da Cabeceira da Colher. Daí segue por uma linha paralela a 30.0m da margem direita da Cabeceira da Colher acima, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30.0m da barra da Cabeceira da Água Suja. Daí segue por uma linha paralela a 30.0m da margem direita da Cabeceira da Água Suja acima, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30.0m da barra da Cabeceira da Serra. Daí segue por uma linha paralela a 30.0m da margem direita da Cabeceira da Serra acima, confrontando com a Reserva Permanente. Daí contornando sua nascente com raio de 50.0m. Daí segue por uma linha paralela a 30.0m da margem esquerda da Cabeceira da Serra abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30.0m da sua

barra com a Cabeceira da Água Suja. Daí segue por uma linha paralela a 30.0m da margem direita da Cabeceira da Água Suja acima, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30.0m da sua margem direita. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 83°29'54"NE e 370.35 m; 88°18'55"NE e 383.90 m; 80°14'51"NE e 353.96 m; 70°54'23"NE e 132.43 m; 52°51'10"NE e 235.00 m, até um marco. Daí segue por cerca confrontando com o corredor da BR - 364 com os seguintes rumos e distâncias: 65°35'38"NW e 99.30 m; 76°24'59"NW e 116.36 m; 86°01'02"NW e 596.41 m; 78°13'54"NW e 182.20 m; 66°30'42"NW e 632.73 m. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 26°12'25"SE e 414.60 m; 66°10'45"NW e 1168.31 m; 84°48'20"NW e 188.38 m; 69°07'07"NW e 215.45 m, até um marco a 30.0m da margem direita da Cabeceira da Colher, de onde se iniciou esta descrição"; **Reserva 09:** com a área de 31,00,00ha - "Tem início em um marco cravado a 30.0m da margem esquerda da Cabeceira da Melancia. Daí segue confrontando com o proprietário com os seguintes rumos e distâncias: 26°56'46"SW e 74.21 m; 53°36'56"SE e 773.99 m; 33°41'24"SE e 118.24 m; 79°41'43"SE e 879.98 m; 65°53'52"NE e 273.05 m; 87°50'20"SE e 347.87 m; 70°58'28"SE e 201.20 m; 89°41'33"NE e 192.39 m. Daí segue confrontando com Carlos Alberto Colleta com rumo e distância de: 2°42'16"NW e 64.88 m, até um marco a 50.0m da nascente da Cabeceira da Melancia. Daí contornando sua nascente com raio de 50.0m. Daí segue por uma linha paralela a 30.0m da margem esquerda da Cabeceira da Melancia abaixo, confrontando com a Reserva Permanente, até um marco a 30.0m da sua margem esquerda, de onde se iniciou esta descrição".-

O Substituto. Cleber Patrício de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-2/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** -

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-2 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui Registro no CAR sob nº GO-5213103-977B.5D2A.5B47.4D55.98D7.FBAA.9E53.72AD, datado de 05.04.2017.-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-3/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.** -

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-3 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 317100307071, emitida aos 15 de junho de 2020.-

**EMITENTE:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO, já qualificado.-

**OUTORGA UXÓRIA:** SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificada.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 20 de maio de 2025. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 05 (cinco) parcelas anuais, vencendo a primeira em 01.06.2021 e a última em

20.05.2025. **JUROS:** 9,69% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a fração ideal correspondente a 100,000000 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-4/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** -

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-4 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 092, emitida aos 14 de julho de 2020.-

**EMITENTE:** ALEX SANTOS SOARES, divorciado, inscrito no CPF nº 019.055.451-77, residente e domiciliado na Avenida Dante Alighieri, Quadra 06, Lote 11, Residencial Michelângelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES FIDUCIANTES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDOESTE SUL E OESTE DE GOIÁS, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 14 de julho de 2030. **JUROS:** mínima operações derivadas de 0,52% a.m e máxima de 10% a.m. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária a fração ideal correspondente a 60,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-5/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** -

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-5 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 130, emitida aos 23 de outubro de 2020.-

**EMITENTE:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO, já qualificado.-

**GARANTIDORA FIDUCIANTE:** SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificada.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 23 de outubro de 2030. **JUROS:** taxa mínima operações derivadas de 0,52% a.m e máxima de 10% a.m. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária a fração ideal correspondente a 52,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

ONR

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA BORGES PANIAGO DE REZENDE - 26/12/2024 17:23

-----  
**AV-6/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**  
Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-6 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº 317100310099, emitida aos 03 de maio de 2022.-

**EMITENTE:** FLAVIA LIMA TEODORO, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliada na Avenida Dante Alighieri, Quadra 06, Lote 11, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 549.936,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais). **VENCIMENTO:** Em 22 de abril de 2024. **JUROS:** 17,93% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a fração ideal correspondente a 100,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-7/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**  
Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-7 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº 317100310315, emitida aos 02 de junho de 2022.-

**EMITENTE:** ALEX SANTOS SOARES, brasileiro, solteiro, agropecuarista, inscrito no CPF nº 019.055.451-77, residente e domiciliado na Avenida Dante Alighieri, nº 105, Quadra 06, Lote 11, Residencial Michelângelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 23 de maio de 2023. **JUROS:** 18,97% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a fração ideal correspondente a 100,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-8/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**  
Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-8 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 317100310374, emitida aos 10 de junho de 2022.-

**EMITENTE:** ALEX SANTOS SOARES, brasileiro, solteiro, agropecuarista, inscrito no CPF nº 019.055.451-77, residente e domiciliado na

Avenida Dante Alighieri, nº 105, Quadra 06, Lote 11, Residencial Michelângelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 23 de junho de 2023. **JUROS:** 5,50% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a fração ideal correspondente a 100,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-9/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. PENHOR.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-9 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar que:

"Com fundamento no art. 213, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:

**Nº DO REGISTRO:** 36.023, Livro 3 (Registro Auxiliar).-

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 304640, emitida aos 28 de outubro de 2022.-

**GARANTIA(S):** Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **60** (sessenta)

**MATRIZES NELORE**, com grau de sangue de 1/2 NE X 1/2 ZEBU, com idade de mais de 36 meses, cor branca, valor unitário de R\$ 4.000,00, totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-10/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-10 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C21224187-3, emitida aos 08 de novembro de 2022.-

**EMITENTE:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO, já qualificado.-

**OUTORGA UXÓRIA:** SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificada.-

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 20 de outubro de 2023. **JUROS:** 33,860431% (efetivos) ao ano.

**GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 20,50 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

**AV-11/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**  
Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-11 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C21224513-5, emitida aos 29 de novembro de 2022.-

**EMITENTE:** ALEX SANTOS SOARES, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário, filho de Edgard Ferreira Soares e Sirlene Aparecida Santos Soares, inscrito no CPF nº 019.055.451-77, residente e domiciliado na Rua doze, Ap 04, 105, Bairro Centro, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 280.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 15 de novembro de 2024. **JUROS:** 8,00000% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 20,50 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-12/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-12 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº C21224738-3, emitida aos 14 de dezembro de 2022.-

**EMITENTE:** FLAVIA LIMA TEODORO GOUVEIA, brasileira, viúva, produtora agropecuária, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliada na Avenida Dante Alighieri, Bairro Loteamento Michelangelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 10 de dezembro de 2024. **JUROS:** 8,00000% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 20,50 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-13/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-13 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº C31220410-4, emitida aos 26 de janeiro de 2023.-

**EMITENTE:** FLAVIA LIMA TEODORO GOUVEIA, brasileira, viúva, produtora agropecuária, filha de Salusmar Ferreira Teodoro e Sônia Lima Teodoro, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliada na Avenida Dante Alighieri, Bairro Loteamento Michelangelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 03.566.655/0001-10, estabelecida na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 15 de janeiro de 2025. **JUROS:** 8,000000% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 20,50 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-14/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-14 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, nº 317100311621, emitida aos 27 de fevereiro de 2023.-

**EMITENTE:** FLÁVIA LIMA TEODORO GOUVEIA, brasileira, viúva, produtora agropecuária, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliada na Avenida Dante Alighieri, Quadra 6, Lote 11, Michelangelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 889.855,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). **VENCIMENTO:** Em 05 de abril de 2024. **JUROS:** 18,35% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-15/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-15 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 317100311788, emitida aos 22 de março de 2023.-

**EMITENTE:** FLÁVIA LIMA TEODORO, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliada na Avenida Dante Alighieri, Quadra 6, Lote 11, Michelangelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 24 de fevereiro de 2028. **FORMA DA PAGAMENTO:** Em 05 (cinco) prestações anuais, vencendo a primeira em 01.03.2024 e a última em 24.02.2028. **JUROS:** 18,45% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-  
O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-16/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**  
Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-16 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, nº 317100311771, emitida aos 22 de março de 2023.-

**EMITENTE:** ALEX SANTOS SOARES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, inscrito no CPF nº 019.055.451-77, residente e domiciliado na Av Dante Alighieri, 105, Quadra 06, Lote 11, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 599.760,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta reais). **VENCIMENTO:** Em 11 de março de 2025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 02 (duas) prestações anuais, vencendo a primeira em 15.03.2024 e a última 11.03.2025. **JUROS:** 17,63% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-17/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**  
Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-17 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 317100312334, emitida aos 05 de maio de 2023.-

**EMITENTE:** FLÁVIA LIMA TEODORO, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliada na Avenida Dante Alighieri, Quadra 6, Lote 11, Michelangelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 08 de abril de 2028. **FORMA DA PAGAMENTO:** Em 05 (cinco)

prestações anuais, vencendo a primeira em 02.05.2024 e a última em 08.04.2028. **JUROS:** 16,98% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-  
O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-18/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-18 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, nº 317100312571, emitida aos 12 de junho de 2023.-

**EMITENTE:** FLÁVIA LIMA TEODORO, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliado na Av Danta Alighieri, Quadra 6, Lote 11, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 799.940,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais). **VENCIMENTO:** Em 05 de junho de 2024.

**JUROS:** 17,20% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.

nss/cpo

-----  
**AV-19/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-19 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 317100312695, emitida aos 26 de junho de 2023.-

**EMITENTE:** FLÁVIA LIMA TEODORO, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliado na Avenida Dante Alighieri, Quadra 06, Lote 11, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 13 de junho de 2025. **JUROS:** 8,00% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.

nss/cpo

-----  
**AV-20/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-20 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação

para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, nº 317100312989, emitida aos 02 de agosto de 2023.-

**EMITENTE:** FLÁVIA LIMA TEODORO, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliada na Av Danta Alighieri, Quadra 06, Lote 11, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 249.977,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais). **VENCIMENTO:** Em 24 de setembro de 2024. **JUROS:** 16,25% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-  
O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-21/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-21 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, nº 317100313756, emitida aos 07 de novembro de 2023.-

**EMITENTE:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO, já qualificado.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 31 de agosto de 2028. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 05 (cinco) prestações anuais, vencendo a primeira em 02.09.2024 e a última em 31.08.2028. **JUROS:** 15,62% ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-  
O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-22/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. PENHOR.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-22 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar que:

"Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:

**Nº DO REGISTRO:** 37.010, Livro 3 (Registro Auxiliar).-

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 390899, emitida aos 17 de novembro de 2023.-

**GARANTIA(S):** Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 2.381,00 (dois mil e trezentos e oitenta e uma sacas) de SOJA de 60 kg, valor unitário

R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), totalizando o valor de R\$ 300.006,00 (trezentos mil e seis reais), SAFRA 2023/2024".-  
O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-23/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-23 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 12260111, emitida aos 14 de maio de 2024.-

**EMITENTE:** FLÁVIA LIMA TEODORO, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº 898.888.981-91, residente e domiciliada na Av. Dante Alighieri, s/n, Quadra 06, Lote 11, Michelângelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.405.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinco mil reais). **VENCIMENTO:** Em 01 de maio de 2026. **FORMA DE**

**PAGAMENTO:** Em 04 (quatro) prestações, vencendo a primeira em 10.10.2024 e a última em 01.05.2026. **JUROS:** 19,56% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

-----  
**AV-24/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica do da averbação anterior nº AV-24 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 04.11.2024, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 12513313, emitida aos 05 de junho de 2024.-

**EMITENTE:** ALEX SANTOS SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 019.055.451-77, residente e domiciliado na Av Dante Alighieri, 105, Quadra 06, Lote 11, Residencial Michelangelo, Mineiros-GO.-

**INTERVENIENTES GARANTIDORES:** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 12 de maio de 2026. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 02 (duas) prestações anuais, vencendo a primeira em 12.05.2025 e a última em 12.05.2026. **JUROS:** 19,56% (efetivos) ao ano.

**GARANTIA:** Em hipoteca cedular a FRAÇÃO IDEAL correspondente a 100,00 ha, do imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

**AV-25/50.928.** Em 09 de dezembro de 2024. **REMISSÃO. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.-**

Conforme se verifica do da averbação anterior nº AV-25 da matrícula nº 50.764 deste CRI, datada de 03.12.2024, procedo a presente averbação para fazer constar que:

"A requerimento do interessado, datado de 12.11.2024, e à vista dos documentos que o acompanha, procedo a presente averbação para fazer constar a alteração da razão social da credora fiduciária que se refere a averbação nº AV-4 e AV-5 acima, que passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES - SICOOB UNICIDADES.-

O Substituto. Cleber Patricio de Oliveira.  
nss/cpo

**AV-26/50.928.** Em 17 de dezembro de 2024. Protocolo nº 158.208, de 17 de dezembro de 2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

A requerimento do interessado, datado de 12.12.2024, e a vista do Instrumento Particular de Dação em Pagamento, onde consta anuência expressa do Credor hipotecário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, autorizando a alienação do imóvel constante da presente matrícula, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento das hipotecas constantes dos AV-3, AV-6, AV-7, AV-8, AV-14, AV-15, AV-16, AV-17, AV-18, AV-19, AV-20, AV-21, AV-23 e AV-24 acima.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.  
Emol. R\$ 39,98.  
cpo/ajs

**AV-27/50.928.** Em 17 de dezembro de 2024. Protocolo nº 158.208, de 17 de dezembro de 2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

A requerimento do interessado, datado de 12.12.2024, e a vista do Instrumento Particular de Dação em Pagamento, onde consta anuência expressa do Credor hipotecário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, já qualificado, autorizando a alienação do imóvel constante da presente matrícula, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento das hipotecas constantes dos AV-10, AV-11, AV-12 e AV-13 acima.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.  
Emol. R\$ 39,98.  
cpo/ajs

**R-28/50.928.** Em 26 de dezembro de 2024. Protocolo nº 158.351, de 26 de dezembro de 2024. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.-**

**TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 18 de dezembro de 2024, no Livro 0036, às fls. 145/160 e sua Escritura Pública de Rerratificação, lavrada aos 23 de dezembro de 2024, no Livro 0037, às fls 1/18, ambas pelo Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protesto, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas de Castelândia-GO, Comarca de Maurilândia-GO.-

**TRANSMITENTE (S):** SALUSMAR FERREIRA TEODORO e sua esposa SÔNIA LIMA TEODORO, já qualificados.-

**ADQUIRENTE (S):** COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 05,

quadra G, lote 01, Bairro Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde-GO, CEP: 75.906-277, endereço de e-mail: 5014.administrativo@sicoob.com.br, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20.-

**IMÓVEL TRANSMITIDO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO:** O constante da matrícula supra.-

**VALOR:** R\$ 4.215.114,50 (quatro milhões, duzentos e quinze mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R\$ 4.215.114,50. **CONDIÇÕES:** Não há.-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Apresentou o ITBI, conforme DUAM nº 10470813, no valor de R\$ 144.871,55, em 20.12.2024; Certidões de débitos ambientais negativas nºs 10587, e 10586, emitidas pela SEMAD, expedidas em 26.12.2024; Certidões negativas de débitos ambientais, emitidas pelo órgão ambiental municipal (SEMMA), expedidas em 26.12.2024; em nome de Salusmar Ferreira Teodoro e Sônia Lima Teodoro.-

Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos transmitentes e encontrado os seguintes resultados: CPF: 233.915.531-20, resultado negativo, código HASH: e18d.dbd2.0efb.1d6c.29ee.88e6.af8c.2c50.3cf7.1d07; CPF: 617.738.591-53, resultado negativo, código HASH: 65c7.586a.c7a0.a889.9788.6760.a0a4.2911.5f8f.16f9.-  
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.  
Emol. R\$ 6.650,79.  
gfo/abm



**PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS**

Emol.: R\$ 83,32 Fundos (40%) R\$ 17,71  
ISS (3%): R\$ 2,5 Taxa Juc.: R\$ 18,29  
Total: R\$ 121,82

Selo Eletrônico de Fiscalização  
01762412235932434420031



Consulte este selo em:  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.  
Mineiros-GO, 26 de dezembro de 2024.

(Documento assinado de forma digital)  
Alessandra Borges Paniago de Rezende  
Substituta

\*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ALESSANDRA BORGES PANIAGO DE REZENDE - 26/12/2024 17:23

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1223f1c-9cbd-4b9c-b323-2a8ddb2702fe